



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00020/2025

Assunção - PB, 25 de Julho de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de formação pedagógica para todos os professores que atuam na modalidade Tempo Integral no município de Assunção–PB, no ano de 2025 com carga horária de 80 horas presencial e online, através da secretaria de Educação.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada em formação pedagógica para todos os professores que atuam na modalidade Tempo Integral no município de Assunção–PB, no ano de 2025 com carga horária de 80 horas presencial e online, através da secretaria de Educação –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - R\$ 46.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA
Secretário





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE
MOTIVOS Nº IN00020/2025

| Participantes | Unid. | Quant. | VI. Unit. | VI. Total | Class. | Obs. |
|--|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|
| 1 - Prestação de serviço de formação para os professores e profissionais da escola do tempo integral com carga horária de 80 horas/aulas 40 horas de forma presencial e 40 horas de forma online; Todas as despesas inerente ao serviço será por conta do contratado. O Município disponibilizará o local para a formação. | | | | | | |
| FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI | und | 1 | 46.000,00 | 46.000,00 | 1 | |

Assunção - PB, 25 de Julho de 2025

RESULTADO FINAL:

- FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI.
12.359.017/0001-19
Item(s): 1.
Valor: R\$ 46.000,00


JOÃO PAULO BERNARDO DA SILVA
Secretário

